

MATRÍCULA

11.728

FICHA

1

Santos, 30 de agosto de 1977.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 103, tipo II, localizado no 1º andar, lado direito do Condomínio Uruguai, à rua Frei Francisco Sampaio nº 389; Area B com entrada pelo módulo nº 2, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, compreende uma área útil de uso exclusivo de 42,76 ms2, uma área comum correspondente a 4,79 ms2, perfazendo a área total de 47,55 ms2, confronta pela frente onde tem sua entrada, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio, nos fundos com a linha vertical externa do prédio, de um lado com a unidade autônoma nº 102 e do outro lado com a unidade autônoma nº 104; a esse apartamento pertence a fração ideal de 0,39063% da área total do condomínio; o terreno onde se encontra erigido o Condomínio Uruguai se acha descrito na respectiva especificação condominial. - **PROPRIETÁRIAS:-** COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC 58.206.830/001; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CGC nº 58.206.798/001; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC 58.218.991/001 e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC nº 58.214.321/001, todas com sede em Santos. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 59.246.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 1 - 11.728.-

DATA:- 30 de agosto de 1.977.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, do valor de Cr\$ 44.862,08, inscrito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 11.728.-

DATA:- 30 de agosto de 1.977.-

TRANSMITENTES:- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, já qualificadas. **ADQUIRENTES:-** ESTEFANO BARBATO, funcionário autárquico e sua mulher ODENIR GONÇALVES BATISTA BARBATO, do lar, brasileiros, CPF nº 126.522.968, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 24 de maio de 1.977.- **VALOR:-** Cr\$ 42.632,16 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos).-

MATRÍCULA

11.728

FICHA

1
VERSO

O 16º Escrevente:

Paulo Celso

O OFICIAL MAIOR

[Assinatura]

AV. 3 - 11.728.-

DATA:- 30 de agosto de 1.977.-

Por instrumento particular de 24 de maio de 1.977, as COOPERATIVAS HABITACIONAIS "UNIÃO INTERSINDICAL", "DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO CAS DE DE SANTOS", "DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS" e "DA ORLA MARITIMA", já qualificadas, venderam a ESTEFANO BARBATO e sua mulher ODENIR GONÇALVES BATISTA BARBATO, já qualificados, com a inter-veniência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, C.G.C. 58.239.831/001, o apartamento nº 103, no 1º andar do Condomínio URUGUAI, na rua Frei Francisco Sampaio nº 389, e a fração ideal no terreno, subrogando-se os compradores na dívida hipotecária objeto da AV. 1 - 11.728, confessando-se devedores à credora, da quantia de Cr\$ 44.862,08 (499,577728 UPC do BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, estando pagas 34 prestações, sendo a próxima a 35ª; o valor da prestação é de Cr\$ 475,07, vencendo-se em 15 de junho de 1.977; as prestações mensais e os prêmios de seguros serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 16º Escrevente:

Paulo Celso

O OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

AV. 4 - M. 11.728

DATA - 10 de dezembro de 1990.

Por instrumento particular passado em Santos, em 16 de janeiro de 1989, procede-se esta averbação, para ficar constando, que a Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista, alterou sua razão social, para Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, à rua João Pessoa nº 61/63, CEC nº 58.239.831/0001-09, nos termos da ata da assembleia, realizada em 29 de setembro de 1978, registrada sob nº 30.026, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Santos.

AVERBADO POR - *[Assinatura]* (Cláudio Simões Henriques) - escrevente autorizado.

AV. 5 - M. 11.728

DATA - 10 de dezembro de 1990.

Por instrumento particular passado em Santos, em 16 de janeiro de 1989, a Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, à rua João Pessoa nº 61/63, CEC nº 58.239.831/0001-09, cedeu e transferiu, a Família Paulista Crédito Imobiliário S/A., com sede em

MATRÍCULA
11.728

FICHA
2

Santos, 10 de dezembro de 1990

Santos, à rua João Pessoa nº 63, CGC nº 51.146.221/0001-39, em caráter irrevogável e irretratável, todos seus direitos, obrigações e ações de que é titular do crédito hipotecário, decorrente da averbação nº 1, desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 2.541,34 (expressão monetária da época), com a anuência do Banco Nacional da Habitação, incorporado pela Caixa Econômica Federal, com sede no DF - Brasília, CGC nº 00.360.305/0001-04, cujo crédito continua caucionado ao Banco Nacional da Habitação.
AVERBADO POR - Cláudio Simões Henriques (Cláudio Simões Henriques) - escrevente autorizado.

AV. 6 - M. 11.728

DATA - 10 de dezembro de 1990.

Por instrumento particular passado em Santos, em 16 de janeiro de 1989, a credora, Família Paulista Crédito Imobiliário S/A., com sede em Santos à rua João Pessoa nº 63, CGC nº 51.146.221/0001-39, cedeu e transferiu, a Caixa Econômica Federal, com sede no DF, Brasília, CGC nº 00.360.305/0001-04, todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário objeto da averbação nº 5, desta matrícula, pelo valor de Cr\$..... 2.541,34 (expressão monetária da época).

AVERBADO POR - Cláudio Simões Henriques (Cláudio Simões Henriques), escrevente autorizado).

AV. 7 - 11.728. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 302.987

DATA:- 17 de dezembro de 2.014.

Nos termos do instrumento particular de 11 de janeiro de 2.011, passado em Santos-SP., procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº 02, ficando em consequência CANCELADA a caução referida na AV. 01, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- Alessandro Prieto **ALESSANDRO PRIETO,** escrevente autorizado.

Av.8 / M-11.728 - CADASTRO MUNICIPAL

Averbado aos 27 de julho de 2023 - Prenotação nº 395.976 de 24/07/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar que o imóvel acha-se inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Santos/SP sob nº 78.069.001.003, conforme se verifica da Certidão de Valor Venal - Imobiliário, emitida aos 23/05/2023 pela Secretaria Municipal de Finanças da referida Prefeitura, que acompanha o título.

Leticia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E11AFF70039597623E

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

11.728

FICHA

02

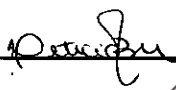
VERSO

Av.9 / M-11.728 - CPF INDIVIDUAL

Averbado aos 27 de julho de 2023 - Prenotação nº 395.976 de 24/07/2023

Pelo título do R.11, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente a fim de constar que **ODENIR GONÇALVES BATISTA BARBATO**, nomeada no R.2, é inscrita individualmente no CPF nº 279.755.618-60, conforme se verifica da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 14/05/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que acompanha o título.

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada



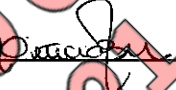
Selo digital: 1124743E11AFF80039597623C

Av.10 / M-11.728 - ÓBITO

Averbado aos 27 de julho de 2023 - Prenotação nº 395.976 de 24/07/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar o óbito de **ESTEFANO BARBATO**, ocorrido em Santos/SP aos 06/03/1997 no estado civil de casado, conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída aos 14/08/2003 do termo nº 83.500, às fls. 080 do Livro-C nº 124, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos/SP, que acompanha o título.

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada



Selo digital: 1124743E11AFF90039597623A

R.11 / M-11.728 - PARTILHA DE BENS

Registrado aos 27 de julho de 2023 - Prenotação nº 395.976 de 24/07/2023

Por Carta de Sentença expedida aos 06/04/2023, extraída reprograficamente, nos termos dos itens 214 a 219, da Seção XII, do Capítulo XVI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 8º Tabelião de Notas de Santos/SP, através do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Santos/SP, extraído dos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ESTEFANO BARBATO**, CPF nº 126.522.968-68, processo físico nº 0037295-35.2003.8.26.0562, o imóvel avaliado em R\$9.904,46, foi atribuído nas seguintes proporções: **1) 50%** para a viúva meeira **ODENIR GONÇALVES BATISTA BARBATO**; e **2) 12,5%** para cada um dos herdeiros filhos: **2.1) CRISTINA BARBATO**, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 19.379.738-0-SSP/SP, CPF nº 083.334.998-80, com domicílio e residência em Santos/SP, na Rua Castro Alves, nº 97, Apto. 03, Embaré; **2.2) ESTEFANO BARBATO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, marinho de convés, RG nº 14.946.855-6-SSP/SP, CPF nº 051.871.008-40, com domicílio e residência em Santos/SP, na Rua Maestro Garofalo, nº 356, casa 01, Santa Maria; **2.3) ANTONIO VENANCIO BARBATO**, comerciante, RG nº 11.598.348-SSP/SP, CPF nº 003.366.948-14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HELENA MARIA DZIELINSKI BARBATO**, pedagoga, CPF nº 799.576.688-20, brasileiros, com domicílio e residência em Santos/SP, na Avenida Ana Costa, nº 419, Apto. 123, Gonzaga; e **2.4) LUCIA REGINA BARBATO**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 16.953.182-X-SSP/SP, CPF nº 251.150.458-85, com domicílio e residência em Campo dos Guaianazes/RJ, na Rua Fernando Grades, nº 15, Santa Rosa. Valor venal: R\$49.966,03. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.*

(CONTINUA NA FICHA 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP
(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA
11.728

FICHA
03

Santos, 27 de julho de 2023

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1124743E11AFFA00395976238

Av.12 / M-11.728 - CASAMENTO
Averbado aos 27 de julho de 2023 - Prenotação nº 395.976 de 24/07/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar que **CRISTINA BARBATO, casou-se aos 10/08/2001** sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **MARCELO FERRARO DE TULIO**, brasileiro, RG nº 18.809.948-7-SSP/SP, CPF nº 076.250.278-99, passando a contraente a assinar-se **CRISTINA BARBATO DE TULIO**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 16/06/2023, da matrícula nº 122671 01 55 2001 2 00169 129 0030020 16 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos/SP, e materializada aos 19/06/2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos/SP, que acompanha o título.

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1124743E11AFFB00395976236

Av.13 / M-11.728 - CASAMENTO
Averbado aos 27 de julho de 2023 - Prenotação nº 395.976 de 24/07/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar que **ESTAFANO BARBATO JUNIOR, casou-se aos 30/04/2004** sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **LUCIANA SOUSA NASCIMENTO**, brasileira, RG nº 27.346.647-1-SSP/SP, CRF nº 169.507.488-25, passando a contraente a assinar-se **LUCIANA SOUSA NASCIMENTO BARBATO**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 30/04/2004, do termo nº 42.050, às fls. 075 do livro B nº 143, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos/SP, que acompanha o título.

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1124743E11AFFC00395976234

Av.14 / M-11.728 - CASAMENTO
Averbado aos 27 de julho de 2023 - Prenotação nº 395.976 de 24/07/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar que **LUCIA REGINA BARBATO, casou-se aos 16/07/2011** sob o regime da **separação obrigatória de bens**, conforme artigo 1.641 do Código Civil, com **PAULO MASSAKAZU SUUTI**, brasileiro, CPF nº 220.772.868-49, permanecendo os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 16/07/2011, da matrícula 114520 01 55 2011 2 00018 192 0005273 27, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Iguape/SP, que acompanha o título.

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1124743E11AFFD00395976232

Av.15 / M-11.728 - ÓBITO

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

11.728

FICHA

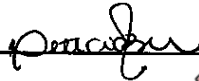
03

VERSO

Averbado aos 27 de julho de 2023 - Prenotação nº 395.976 de 24/07/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar o óbito de **ODENIR GONÇALVES BATISTA BARBATO**, ocorrido em Santos/SP aos **19/03/2014**, no estado civil de viúva, conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída aos **08/04/2014**, da matrícula nº **122671 01 55 2014 4 00118 173 0054008 81**, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos/SP, que acompanha o título.

Leticia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada




Selo digital: 1124743E11AFFE00395976230

R.16 / M-11.728 - PARTILHA DE BENS

Registrado aos 15 de agosto de 2023 - Prenotação nº 395.708 de 14/07/2023

Por Formal de Partilha passado aos **04/08/2020**, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Santos/SP, extraído dos Autos de Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de **ODENIR GONÇALVES BATISTA BARBATO**, processo digital nº **1027845-65.2014.8.26.0562**, a parte ideal de **50% do imóvel**, avaliada em **R\$15.715,70**, foi atribuída na proporção de **1/8 ou 12,5%** para cada um dos herdeiros filhos: **1) CRISTINA BARBATO DE TULIO**, casada com **MARCELO FERRARO DE TULIO**; **2) ESTEFANO BARBATO JUNIOR**, casada com **LUCIANA SOUZA NASCIMENTO BARBATO**; **3) ANTONIO VENANCIO BARBATO**, casado com **HELENA MARIA DZIELINSKI BARBATO**; e **4) LUCIA REGINA BARBATO**, casada com **PAULO MASSAKAZU SUUTI**. Valor venal proporcional: **R\$24.983,02**.

Leticia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada



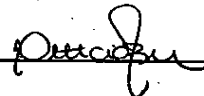
Selo digital: 1124743211B6A400395708231

Av.17 / M-11.728 - DIVÓRCIO

Averbado aos 15 de agosto de 2023 - Prenotação nº 395.708 de 14/07/2023

Pelo título do R.16, procede-se a presente a fim de constar o **divórcio** de **ANTONIO VENANCIO BARBATO** e **HELENA MARIA DZIELINSKI BARBATO**, a qual continua a usar o nome de casada, decretado por escritura pública lavrada aos **09/10/2014**, fls. **302/303** do Livro **1015** pelo 1º Tabelião de Notas de Santos/SP; conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos **16/06/2023** da matrícula nº **122671 01 55 1978 2 00079 263 0003383 36** pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos/SP, e materializada aos **19/06/2023** pelo 1º Subdistrito de Santos, que acompanha o título.

Leticia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada



Selo digital: 1124743311B6A50039570823X

R.18 / M-11.728 - VENDA E COMPRA

Registrado aos 05 de janeiro de 2024 - Prenotação nº 401.299 de 19/12/2023

Por Escritura lavrada aos **18/08/2023**, às páginas **266/268** do Livro nº **1197** do 1º Tabelião de Notas de Santos/SP, **ESTEFANO BARBATO JUNIOR**, casado com **LUCIANA SOUSA NASCIMENTO BARBATO**, do lar, **vendeu a parte ideal correspondente a 25% do imóvel** para **CRISTINA BARBATO DE TULIO**, e seu marido **MARCELO FERRARO DE TULIO**,

(CONTINUA NA FICHA 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP
(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA

11.728

FICHA

04

Santos, 05 de janeiro de 2024

aposentado, pelo preço de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor venal proporcional: R\$12.491,51.

Yohana Carvalho Campos Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743211F23000401299242

Av.19 / M-11.728 - PENHORA

Averbado aos 11 de março de 2024 - Prenotação nº 403.337 de 22/02/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo *BH000502858*, aos 22/02/2024, pelo Escrivão/Diretor da 5ª Vara Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 25% do imóvel, levada a efeito aos 14/11/2023** nos autos da Ação de Execução Civil nº **0017948-16.2003.9.26.0562**, movida por MARLENE DA CONCEICAO FERNANDES MARQUES, CPF nº 018.083.288-33, em relação a ANTONIO VENANCIO BARBATO, CPF nº 003.366.948-14, visando o recebimento da importância de R\$361.014,68 (trezentos e sessenta e um mil e quatorze reais e sessenta e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, ANTONIO VENANCIO BARBATO.

Thayná Vianna Sales Justo
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433110E4400403337240

**PARA SIMPLES COPIADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualizada e disponibilizada em www.registros.org.br